



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Avenida Celina Ferreira Ottoni, 4000 - Bairro Padre Vitor, Varginha/MG - CEP 37048-395
Telefone: (35) 3219-8640 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Resolução Nº 01/2025, DE 31 DE julho DE 2025

Aprova a alteração da Resolução 01/2023, de 23 de Novembro de 2023, que trata sobre a Regulamentação do Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Ciências Atuariais da Universidade Federal de Alfenas -UNIFAL-MG

O COLEGIADO DE CIÊNCIAS ATUARIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS aprova as atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno da Pró-Reitoria de Graduação, aprovado pela Resolução Consuni nº 114 de 30 de novembro de 2022,

CONSIDERANDO deliberação tomada em sua Reunião nº 08, de 10 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23087.008673/2025-67,

R E S O L V E :

Art. 1º Alterar a Resolução 01/2023, de 23 de Novembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º A carga horária total destinada à execução do TCC é de 60 (sessenta) horas." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Gonçalves Souza, Presidente**, em 31/07/2025, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1577022** e o código CRC **C7BAEE52**.